



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Programa de Inovação - 2021

#### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
05/04/2021, Segunda-feira	Início	13h30m	Término	16h00	Videoconferência	Magistrado André Machado Cavalcanti

#### 2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação dos projetos objeto dos PROADs ns. 10077/21 e 19272/21;
3. Deliberações acerca do item anterior;
4. Proad 19569/21 - Justiça 4.0 - relatos;
5. Deliberações sobre a oficina a respeito do Balcão Virtual;
6. Revisão da "sprint";
7. Assuntos gerais.

#### 3. Participantes

	Nome	Lotação
1	André Machado Cavalcanti	1ª VTCCG
2	Ranniery dos Santos Leite	1ª VTCCG
3	Talita Simões Leão	SCR
4	Fernanda Silva de Lima	SEGEJUD
5	Patrícia Rocha Magalhães Sakaue	ACS
6	Renan Cartaxo Marques Duarte	SEGEJUD
7	Thainã Ferraz Maturino	SADM
8	Rossana Lourenço Gomes	EJUD
9	Marcelo Luis Machado Moura	SETIC
10	Rafael Santos Targino	SETIC
11	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	AGE
12	Agenor da Costa Júnior	AGE
13	Karla Maranhão	GDUD

#### 4. Discussão da Pauta

##### Assunto

Aberta a reunião, o Magistrado André Machado Cavalcanti teceu breves comentários a respeito da pauta da reunião.

Na sequência, dando início ao seu cumprimento, não havendo manifestações, aprovou-se a ata da reunião anterior que havia sido compartilhada para análise por todos os integrantes do Comitê.

Após, passou a palavra ao Servidor Agenor da Costa Júnior para apresentação, via compartilhamento de tela, de protótipo criado pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, trazendo em seu bojo iniciativas a serem apresentadas em projeto ligado ao tema "Estatística da Justiça do Trabalho", conforme consta no Proad



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Programa de Inovação - 2021

19272/2021.

Após a exposição, o Juiz André Machado submeteu à apreciação dos membros do Comitê o questionamento do Servidor Rafael Targino quanto ao fato de serem apresentados projetos ao Comitê e o mesmo ter que deliberar sobre suas aprovações, da maneira que foram apresentados, sem ter conhecimento de:

- 1 - Pertinência do problema apresentado
- 2 - Prioridade do problema apresentado
- 3 - Parecer dos setores envolvidos
- 4 - Capacidade da solução apresentada em resolver o problema
- 5 - Viabilidade de implantação da solução apresentada.

O Juiz André Machado contrargumentou que, não obstante a sistemática de prévia definição dos problemas institucionais a serem solucionados para, somente depois, buscar-se a solução por meio de iniciativa inovadoras, vive-se uma situação de excepcionalidade em nosso país, haja vista a dificuldade de realização de oficinas presenciais, decorrente da pandemia da Covid19, circunstância que impede, por ora, o trabalho de estudo desses problemas. Segundo ele, tal situação deveria ser considerada para que o Comitê se pronunciasse sobre o custo-benefício do projeto apresentado, em que pese não se ter identificado um problema anterior, colaborando assim para a consolidação da política de inovação. O Magistrado arrematou que o método de trabalho definido no comitê não pode ser tão rígido ao ponto de impedir que o grupo analise o projeto e opine a seu respeito, inclusive quanto ao custo-benefício da sua implementação.

A Servidora Rossana Marinho manifestou-se para dizer que entende que a administração não mandará ao Comitê todos os protocolos relativos a projetos e iniciativas, no âmbito da administração, e que estamos vivendo um momento inicial de implementação dos trabalhos do Comitê. Ela também sugeriu que o Juiz Coordenador se manifestasse, por meio de despacho nos protocolos, de modo a dispensar a análise pelo Comitê, quando fosse o caso, quanto a um ou outro projeto.

O Servidor Marcelo Moura alegou que é necessário definir-se previamente o fluxo de trabalho no Comitê, pois sempre haverá iniciativas a serem analisadas pelo grupo, dificultando sejam conhecidos os problemas institucionais do tribunal. Segundo ele, é preciso ter critérios para a atuação do Comitê na análise de propostas tão diversas. Marcelo complementou defendendo que o fluxo de avaliação dos protótipos fosse o mesmo para qualquer caso, independente da complexidade da solução submetida ao comitê.

Também se manifestou a Servidora Karla Maranhão para apoiar a ideia de que todos os projetos de inovação, a exemplo do Balcão Virtual, devem passar pelo Comitê para que sejam feitas considerações a respeito, a partir do conhecimento do seu conteúdo, ainda que não se tenha ingerência na sua implementação.

Após discussões, vislumbrando a maioria dos membros do Comitê a pertinência do projeto com o tema da inovação, e em consonância com o art. 3º, I, do Ato TRT GP nº 11/2021, deliberou-se pela devolução do projeto à Presidência, acompanhado de parecer favorável à sua continuidade. Divergiram os Servidores Fernanda, Marcelo, Renan e Rafael, em razão das colocações feitas acima.

Ultrapassada essa questão, Agenor passou a apresentar o segundo protótipo, trazido pelo Proad 10077/2021, versando sobre o tema "TRT 13 em Movimento".

Submetida a proposta à apreciação do Comitê, após debates, o Juiz André Machado opinou pelo encaminhamento no sentido da pertinência e viabilidade do projeto. No entanto, propôs fosse o protótipo



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

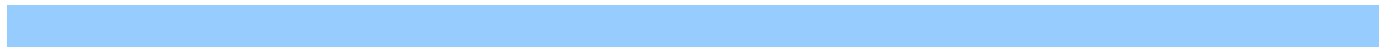
### Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Programa de Inovação - 2021

submetido ao LABOR, visando a sua análise mais detalhada, para, só então, lançar conclusão validando o projeto e consignar a forma de implementação mais adequada para alcançar maior impacto e efetividade do projeto. A proposta foi aprovada à unanimidade, no sentido de que o LABOR, após estudo do projeto, por meio de técnicas apropriadas, possa sugerir a formatação que reputar mais adequada para o “game”, mediante eventuais alterações que se identifiquem como necessárias, a fim de que a administração possa dar prosseguimento à sua implementação.

O coordenador dos trabalhos determinou fosse a presente ata juntada aos autos do PROAD em referência para fins de registro das deliberações ora tomadas.

Continuidade desta reunião agendada para o dia 12.04.2021, às 13h30m.

A presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e vai assinada pelo Juiz ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI e por mim.



Data da Ata	Assinatura
João Pessoa, 05 de abril de 2021.	ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI Magistrado Presidente do Comitê Gestor do Programa de Inovação